



## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

### Cotação de Preços nº 22/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado “CONTRATANTE”, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr.º **JAIR MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 275.482.958-04, e a Empresa **AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.948 Vila São José, CEP 15090-000, telefone nº (17) 2138-3700, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.942.538/0001-27, doravante denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr.º **PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 8.749.837-6 e CPF nº 004.819.818-88, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis líquidos para suprimento de veículo do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, firmado em **18 de outubro de 2013**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLAÚSULA 1º** - Fica prorrogado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 o contrato supra por mais 12 (doze) meses, com vigência entre **18/10/2017 e 17/10/2018**, sendo que o **valor global estimado** do contrato fica atualizado nos termos da Cláusula Terceira do Termo Original do Contrato, no valor estimado de **R\$ 4.600,08 (quatro mil, seiscientos reais e oito centavos)**, com estimativa de consumo mensal de **60 litros de etanol e 60 litros de gasolina**, e estimativa de consumo total/anual atualizado para **720 litros de etanol e 720 litros de gasolina**. Os valores a serem pagos por litro e a estimativa mensal/anual seguirão conforme tabela abaixo:

<i>Descrição do Produto</i>	<i>Valor do Litro</i>	<i>Mensal Estimado (Qtd. e Valor)</i>	<i>Anual Estimado (Qtd. e Valor)</i>
<b>Gasolina</b>	<b>R\$ 3,790</b> ( <i>três reais e setenta e nove centavos</i> ).	60 litros R\$ 227,40	720 litros R\$ 2.728,80
<b>Álcool (Etanol)</b>	<b>R\$ 2,599</b> ( <i>Dois reais e sessenta centavos</i> ).	60 litros R\$ 155,94	720 litros R\$ 1.871,28
<b>Totais Estimados:</b>		<b>R\$ 383,34</b>	<b>R\$ 4.600,08</b>



**CLAÚSULA 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a vigor a partir da **data** prevista no **Cláusula Primeira**.

**CLAÚSULA 3º** - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto, **17 de outubro de 2017**.

---

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Jair Moretti  
Superintendente

---

AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.

Paulo Roberto Marques dos Santos  
Sócio Proprietário

*Testemunhas:*

1.

2.



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Órgão ou Entidade:** Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

**Contrato nº (de origem):** 11/2013 – Aditamento 05

**Objeto:** Fornecimento de combustíveis líquidos para suprimento de veículo oficial do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.

**Contratante:** Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

**Contratada:** Auto Posto Itamarati Liberty Ltda.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto, **17 de outubro de 2017.**

---

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV

Jair Moretti  
Superintendente

---

AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.

Paulo Roberto Marques dos Santos  
Sócio Proprietário